



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 234/2013.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “A POTENCILIDADE DE FRUTOS E SEMENTES DE ESPÉCIES ARBÓREAS FLORESTAIS PARA A PRODUÇÃO DE BIOJÓIAS E PEÇAS ARTESANAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 011/2013 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012980/2006

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “A POTENCILIDADE DE FRUTOS E SEMENTES DE ESPÉCIES ARBÓREAS FLORESTAIS PARA A PRODUÇÃO DE BIOJÓIAS E PEÇAS ARTESANAIS”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, no período de 11 a 19 de novembro de 2006, tendo como Coordenadora a Professora LÚCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO CHAVES e como colaboradores: CYBELLE LAÍS SOUTO MAIOR SALES DE MELO, DANIELLE LIMA DE SOUZA, MAYARA MARIA DE LIMA PESSOA, MYLENA CHRISTIANA GOMES DE SOUZA, RAFAELA MARIANO SENA e RAFAELLA TEIXEIRA MIRANDA, cujo o objetivo é enfatizar a potencialidade artesanal de algumas espécies arbóreas florestais e mostrar a necessidade de conservar e ao mesmo tempo explorar a biodiversidade, no contexto da geração de renda sustentável, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =